

TERMO DE REFERÊNCIA

1 .OBJETO

Contratação de empresa para prestação do serviço de locação de 01 de Balão pula pula com monitor por 4 horas durante todo o período do evento, 01 cama elástica com monitor por 4 horas durante todo período do evento 01 Piscina de bolinha locação de 02 carrinho de pipoca com operador do equipamento servidos em saquinho de pipoca adequados e a vontade para o atendimento durante o período do evento com duração de 4 horas com todo material necessário deve ser fornecido pela empresa, 02 carrinhos de algodão doce com operador do equipamento servidos em guardanapos de papel adequados e a vontade adequados e a vontade para o atendimento durante o período do evento com duração de 4 horas com todo material necessário fornecido pela empresa

2- PRAZO

O Serviço deverá ser executado em 1 (um) dia.

3- FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Participação Cidadã, através da Coordenadoria da Mulher, está desenvolvendo o projeto “VIVA MULHER”, que a cada evento vem se fortalecendo, cujo objetivo é orientar a mulher sobre cuidados com a sua saúde e sobre seus direitos de como cidadã assim sendo procuramos uma forma mais acolhedora para receber essas mulheres e seus filhos.

O “VIVA MULHER” é um projeto composto por uma rede de instituições e pessoas, que promovem ações por diferentes regiões do município, com o objetivo de manter contato com um número cada vez maior de mulheres da nossa cidade, como forma de evidenciar os valores femininos.

Neste mês de março o “Viva Mulher” promoverá nossa 7ª edição. Trata-se de um evento para receber todos os interessados para um dia de vivência, a fim de experimentar tudo o que a instituição oferece, inclusive homenageiam o dia da mulher (dia 8 de março

Diante do exposto necessitamos da locação dos equipamentos para a realização do evento.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1- A empresa deverá ter experiência comprovada no serviço a ser executado.
- 4.2- O material utilizado deverá ser de boa seguro e de boa qualidade.
- 4.3- Deverá apresentar preço compatível com o mercado; comprovar que já executou o objeto proposto neste termo de referência.
- 4.4- Responsabilizar-se pelas despesas referentes à alimentação, transporte, hospedagem e contratação de profissionais;
- 4.5- Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações sociais e trabalhistas com seus empregados;
- 4.6- Disponibilizar transporte para o deslocamento da equipe na execução do serviço nos limites do Município.

5. SOLUÇÃO COMO UM TODO

Contratação de empresa para prestação do serviço de locação 01 unidade 01de Balão pula pula, 01 cama elástica, de 02 carrinho de pipoca, 02 carrinhos de algodão doce. Os equipamentos serão utilizados no Evento “Viva Mulher”

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- 6.1- A montagem dos equipamentos acontecerá em duas etapas1ª ETAPA : Montagem no local 2ª ETAPA: Desmontagem
- 6.2- A empresa contratada deverá organizar as ações em parceria com os profissionais da gestão do evento.
- 6.3- .
- 6.4- **CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ETAPAS A SEREM REALIZADAS PELA CONTRATADA**

<ul style="list-style-type: none">• PRIMEIRA ETAPA –Montagem dos equipamentos e testagem do funcionamento dos mesmos	março/ 2025
<ul style="list-style-type: none">• SEGUNDA ETAPA - Desmontagem dos equipamentos	março/2025

7.MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1- A fiscalização será exercida pela Secretaria de participação cidadã,mas não exclui a responsabilidade da empresa contratada.

7.2- A fiscalização será exercida pela funcionária Antônia Heloisa Mesquita, Dirigente Administrativo 2 e da Secretaria Municipal de Participação Cidadã. Tendo como atribuição fiscalizar acompanhando, atestando, orientando e tendo como alvo direcionar os trabalhos buscando as necessidades da administração.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO.

8.1- O/A contratado/a deverá apresentar a Nota Fiscal de Serviços após o término das etapas descrito no cronograma de atividades.

8.2- O prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias úteis, a contar da entrega da Nota Fiscal de Serviços;

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1- O fornecedor será selecionado por meio da modalidade Compra Direta;

9.2- Os valores de contratação serão definidos pelo tipo de licitação menor preço conforme a Lei Federal 14.133/21

9.3- A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta;

9.4- As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são usuais para a generalidade dos objetos.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DE CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de R\$ 2350,00 (dois mil, trezentos e cinquenta reais) para a prestação de serviços a serem contratados.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Com base na disponibilidade orçamentária, as despesas decorrentes da contratação objeto deste termo correrão à conta de Recursos da Secretaria de Participação Cidadã – **FONTE 1**, no elemento de despesa inserido no Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica.

12. CARACTERIZAÇÃO DA CONTRAÇÃO DIRETA

A contratação do serviço enquadra-se no permissivo legal para a contratação compra direta, na Modalidade de Inexigibilidade de licitação, o Termo de Referência está fundamentado na Lei 14.133/2021, em seu artigo 23 e 74, modalidade compra direta.

Araçatuba, 18 de março de 2025.